

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº99/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação, de serviços gráficos. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula 12475850, Integrante Requisitante: Sérgio Benedito – Matrícula: 12427720 Integrante Administrativo: Luis Felipe Tarouquela Contreras – Matrícula: 12459180.

PORTARIA Nº 100/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900167054/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Círculo de Música e Arte Urbana de Niterói". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA Nº 101/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900170416/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Cia Arte De Interpretar – Teatro E Cultura Para Todos". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA Nº 102/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900170702/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "2º Festival Ginga Niterói – O Legado De Mestre Bimba". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA Nº 103/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900172164/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Onde Nascem os Lutadores". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA Nº 104/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a portaria 14/2025 de 2 de janeiro de 2025, e, de acordo com o Art. 74 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, considerando a necessidade de monitorar e avaliar a parceria estabelecida por meio do Chamamento Público nº 01/2025, de Objeto Gestão do Centro Eco Cultural Sueli Pontes através do Processo Administrativo nº 99000005542/2025, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosane Ramos Costa MATRÍCULA: 1247597-0, Júlia Corrêa Pacheco Gitsin MATRÍCULA: 1247558-0, Sérgio Luiz Costa Soares MATRÍCULA:1222957-3

Art. 2º As atribuições da referida Comissão estão previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 13.996/2021. Omitido do Diário Oficial de 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 105/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a portaria 14/2025 de 2 de janeiro de 2025, e, de acordo com o Art. 74 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, e considerando a necessidade designar gestor da parceria a parceria estabelecida por meio do Chamamento Público nº 01/2025, de Objeto GESTÃO DO CENTRO ECO CULTURAL SUELI PONTES através do Processo Administrativo nº 99000005542/2025, resolve:

Art. 1º Designar o seguinte servidor como gestor da parceria: Matheus Lima Cavalcanti MATRÍCULA: 1247585-0

Art. 2º As atribuições do gestor da parceria estão previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 13.996/2021. Omitido do Diário Oficial de 25 de junho de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, LEONARDO GIORDANO, Secretário Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de ACSN – ASSOCIAÇÃO COLETIVO SKATE DE NITERÓI, inscrita no CNPJ nº 44.362.916/0001-67, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900167054/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "Círculo de Música e Arte Urbana de Niterói" - Valor total da contratação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, LEONARDO GIORDANO, Secretário Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de CARLOS AUGUSTO DE FREITAS, inscrita no CNPJ nº 31.349.801/0001-90, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900170702/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "Cia Arte De Interpretar – Teatro E Cultura Para Todos" - Valor total da contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, LEONARDO GIORDANO, Secretário Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de TRIBO DO BERIMBAU COMERCIO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.949.124/0001-98, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900170702/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "2º FESTIVAL GINGA NITERÓI – O LEGADO DE MESTRE BIMBA" - Valor total da contratação: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, LEONARDO GIORDANO, Secretário Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de L. N. SILVA ESCOLA DE ARTE MARCIAIS, inscrita no CNPJ nº 30.345.903/0001-75, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900172164/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "Onde Nascem os Lutadores" - Valor total da contratação: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 393. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e GABRIEL AMORIM MAX DE AZEVEDO 14681384720 CNPJ 41.125.304/0001-62 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "VIRADOURO, VIRA CORES" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164873/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 398. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e JOSEMIAS MOREIRA FILHO CNPJ 47.283.006/0001-87 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Cineclube Palácio - Assistindo e Criando Histórias" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$50.000,00. VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164892/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 399. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO CNPJ 09.328.361/0001-36 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Estação AMaravista: arte para um futuro sustentável" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164896/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2025.

CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025**EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI****Resultado PRELIMINAR da Etapa de habilitação****Quarto Resultado Parcial**

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o QUARTO RESULTADO PARCIAL DA HABILITAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI com as propostas que já cumpriram a entrega da documentação a ser enviada e já tiveram as documentações avaliadas pela comissão de habilitação, conforme item 10 do edital.

O	Primeiro	Resultado	Parcial	foi	publicado	em	DO	no	dia	19/06,	contendo:
1)	a primeira lista de 33 (trinta e três) habilitados										
2)	a primeira lista de 02 (dois) inabilitados										
O	Segundo	Resultado	Parcial	foi	publicado	em	DO	no	dia	21/06,	contendo:
1)	a segunda lista de 07 (sete) habilitados										
O	Terceiro	Resultado	Parcial	foi	publicado	em	DO	no	dia	27/06,	contendo:
1)	a terceira lista de 02 (dois) habilitados										

A SMC entrará em contato com os proponentes habilitados para dar sequência ao pagamento das premiações.

Em caso de dúvidas entrar em contato através dos contatos:

e-mail: editais.pnabniteroi@gmail.com

whatsapp da SMC: 21 96915-2174

1. Propostas habilitadas

Código de rastreio	Nome da Proponente
C-2464.5884.9997.3810/25	34.709.687 Thiago Caetano dos Santos
C-8951.7143.9877.2717/25	GABRIEL AMORIM MAX DE AZEVEDO 14681384720
C-4328.4846.0225.2588/25	JOSEMIAS MOREIRA FILHO

Compõem a comissão de habilitação:

Rosane Ramos Costa - matrícula 1247597-0

Ana Claudia da Silva Santos - matrícula 1244646-0

Ramon Esteves dos Reis Almeida - matrícula 1246988-0

Corrigenda

Na publicação da AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO DIRETA vinculada ao processo administrativo 9900162120/2025, publicada em 13/06/2025, onde se lê "R\$ 40.000,00", leia-se "R\$ 25.000,00".

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME nº14/2025 – O Secretário Municipal de Educação Ubirajara Bento Marques, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 25 de junho de 2025,

Art. 1º - Encerrar de jure as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada **CLARA LUZ CRECHE ESCOLA**, mantida pela pessoa jurídica **CRUZ GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.815.958/0001-66, autorizada a funcionar na Rua Dom Bosco, nº150, Jardim Icarai, Niterói, RJ, por meio da Portaria SME/014/2000, publicada em 17/03/2000.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 39 DE 01 DE JULHO DE 2025. DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ONDAS. O SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear DANIELA TAUIL, matrícula 1239737-5 e THAMYRIS DOS REIS LOURENA matrícula 1243643-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a aquisição de 01 (um) micro-ondas para suprir as necessidades da PGM. Processo nº 9900159432/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição PGM. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa MAGAZINE LUIZA S/A. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) forno micro-ondas, com capacidade de 32 litros, na cor branca, equipado com painel integrado e display econômico, destinado à unidade da PPF. A presente solicitação justifica-se pela inutilização do equipamento atualmente disponível no local, o qual encontra-se queimado e sem possibilidade de reparo. A substituição do micro-ondas é necessária para garantir o aquecimento adequado dos alimentos dos servidores que atuam diariamente nas especializadas **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). **VERBA:** Código de despesa nº 3.4.4.9.0.52.00.00.00 Programa de Trabalho: 12.10.04.122.0145.4192. Fonte: 1.759.50. Empenho nº 000170. **FUNDAMENTO:** 14.133/2021, processo administrativo nº 9900159432/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL PGM/CEJUR ESTÁGIO FORENSE Nº 15, DE 10 DE JULHO DE 2025.**11º EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NITERÓI**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 11º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE, designado pelo Procurador-Geral do Município de Niterói por meio da Portaria nº 30, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Município de Niterói (Edital PGM Estágio Forense nº 01, de 07 de outubro de 2024), torna pública a seguinte retificação no referido certame, com vistas a atender às necessidades institucionais e ao princípio da continuidade do serviço público.

CONSIDERANDO o número de aprovados no 11º Processo Seletivo de Estágio Forense, a existência de funções vagas e a necessidade de preenchimento imediato para garantir a continuidade e a eficiência do serviço público pela Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público, da isonomia entre os candidatos e da eficiência na gestão dos recursos humanos, visando ao rápido ingresso dos aprovados nas atividades forenses;

CONSIDERANDO a importância de assegurar um processo seletivo justo e igualitário, com observância de critérios objetivos e imparciais para a classificação;

RESOLVE:

1. Alterar o item 7.2 do Edital PGM Estágio Forense nº 01, de 07 de outubro de 2024

1.1. Fica alterado o item 7.2 do Edital, que trata do mínimo de pontos necessários para habilitação, nos seguintes termos: